



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2021

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 122/2021: Contrato que tem finalidade a locação do imóvel situado na no pavimento G1 Shopping Passeio Norte, situado na Rodovia BA 099, Km 3,5, Estrada do côco, trecho da Avenida Santos Dumont, Lauro de Freitas – BA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18258/2023

LICITAÇÃO: Termo de Dispensa nº 030/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.0700.041230001.2137339036.15000000

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pelo seu Prefeito Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADORA: REINALDO TEIXEIRA BRAGA, brasileiro, inscrita no RG: 00.747.873-90 e CPF: 047.108.515-49, residente na Rua da Graça, 292, apto 501, Salvador – BA, CEP: 40150-60, que abaixo subscreve.


CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em 03/01/2024, e termo final em 03/01/2025, mantido o valor mensal de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 300.000 (trezentos mil reais), conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

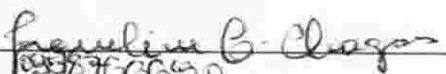
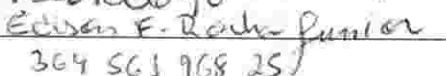
Lauro de Freitas, BA, 20 de novembro de 2023.



MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - LOCATÁRIO
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal


SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
Luiz Cláudio Guimarães Souza – Secretário


REINALDO TEIXEIRA BRAGA - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 
1. Franklin B. Braga
1033760640
- 
2. Edson F. Rocha Junior
364 561 968 251


RAPHAEL G. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA